



MATRÍCULA

FICHA

4.914

1

PROTOCOLO Nº 9.805, LIVRO 1-C, EM DATA DE 20/05/2005:

IMÓVEL: UM LOTE SOB Nº 17, QUADRA J3, situado no LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO III, localizado no bairro São Jorge, município de Teotônio Vilela/AL, medindo pela frente 7,00 metros, limitando-se com a Rua em Projeto J3, fundo 7,00 metros, limitando-se com o lote 31 da respectiva quadra, pelo lado direito 20,00 metros, limitando-se com o lote 18 da respectiva quadra; lado esquerdo 20,00 metros, limitando-se com o lote 16 da respectiva quadra, **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 140,00M².**

PROPRIETÁRIO: MEGA INCORPORAÇÕES LTDA, situada no Loteamento Parque do Futuro I, QD.J. lote 24, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 021.773.574-62 e portador da carteira de identidade nº 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Senador Rui Palmeira, 44-A, Aptº.502, Ponta Verde, Maceió/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 2, Registro Geral, sob nº R.2-4.522, em data de 20/05/2005. Eu, transcrita do N.º 115, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.203, LIVRO 1-E, FLS. 214:

R.1-4.914: EM 29/04/2015 - (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL, no livro nº 13, fls.88, em data de 23/12/2014, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: MEGA INCORPORAÇÕES LTDA**, situada no Loteamento Parque do Futuro I, QD.J. lote 24, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.561.027/0001-77, representada pelo Sr. **FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 021.773.574-62 e portador da carteira de identidade nº 1.444.629 SSP/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL, e do outro lado como **ADQUIRENTE COMPRADORA: REJANE MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 081.096.934-31, RG nº 34519262 SEDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dona Constança de Góis Monteiro, 720, Jatiúca, Maceió/AL, Eu, transcrita do N.º 115, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

NOTA: Do imóvel objeto da presente matrícula foi **desmembrado uma área de 35,00m²** e lembrados com 35,00m² do lote 18 da quadra J3 (4.915) e do 35m² do lote 19 da quadra J3 (matrícula 4.916), gerando, assim **TERRENO de 105m², que tomou a matrícula nº 10.201**, sob a denominação de Residencial 19-A. Eu, transcrita do N.º 115, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.203, LIVRO 1-E, FLS. 214:

AV.2-4.914: EM 29/04/2015 - (ÁREA CONSTRUÍDA) - Restando da presente matrícula **uma área remanescente de 105m²**, Conforme aprovação da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através de licença concedida para execução do projeto da obra residencial expedida por alvará nº 26/2015 e carta de habite-se nº 01/2015, em que resultou na construção **DE UMA CASA RESIDENCIAL**, do imóvel acima descrito, objeto desta matrícula, localizada na Rua Tavares Bastos, nº 62, Lot. Parque do Futuro III, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL, com os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área de serviço, **COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 75,35M²**. Eu, transcrita do N.º 115, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.700, LIVRO 1-F:

R.3-4.914: EM 11/02/2016 - (COMPRA E VENDA) - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA



MATRÍCULA

FICHA

4.914

1V

MINHA CASA, MINHA VIDA, Nº 423.403.336, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDORA: REJANE MARQUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 081.096.934-31, RG nº 34519262 SEDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dona Constança de Góis Monteiro, 720, Jatiúca, Maceió/AL, e como **COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: GRACIELLY DE ARAUJO MARTINS BARBOSA**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 3562764-6, SEDS/AL, inscrita no CPF sob nº 107.989.684-86, residente e domiciliada no Loteamento Parque do Futuro III, São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL. **IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Tavares Bastos, nº 62, Loteamento Parque do Futuro III, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL; CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Praça Manoel Andre/AL, prefixo 4234-X, situada na Praça Manoel Andre, nº 122, centro, Arapiraca/AL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/5372-41, representado por ser procurador substabelecido, **SILVARES ALMEIDA PASSOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de identidade RG nº 3549798, SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 198.716.275-72, residente em Arapiraca/AL. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O valor da Compra e Venda: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais); Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS. Número de Parcelas: 00361; Período de Amortização: 10/03/2016 a 10/02/2046; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total da primeira prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$ 371,38 (trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 10/03/2016; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia - FGTS: vide tabela de tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do CREDOR. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL.** Renda apresentada: Devedor: GRACIELLY DE ARAUJO MARTINS BARBOSA; Comprovada: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGHAB - NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA:** Percentual: 100,00%. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra "E" (Descrição do Imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. O referido é verdade; dou fé. Nada mais continha este conforme com o original; dou fé, dato e assino. Emolumentos: R\$ 636,40 + Ferc: R\$ 20,87 = Total: R\$ 657,27. SELO Nº AB581124. Eu, Vera Lucia Ferreira da Silva, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.700, LIVRO 1-F:

R.4-4.914: EM 11/02/2016 - (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA) - INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, Nº 423.403.336, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDORA: REJANE MARQUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 081.096.934-31, RG nº 34519262 SEDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dona Constança de Góis Monteiro, 720, Jatiúca, Maceió/AL, e como **COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A) FIDUCIANTE: GRACIELLY DE****



MATRÍCULA

FICHA

4.914

2

ARAUJO MARTINS BARBOSA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº 3562764-6, SEDS/AL, inscrita no CPF sob nº 107.989.684-86, residente e domiciliada no Loteamento Parque do Futuro III, São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL. **IMÓVEL: UMA CASA RESIDENCIAL, localizada na Rua Tavares Bastos, nº 62, Loteamento Parque do Futuro III, bairro São Jorge, na cidade de Teotônio Vilela/AL; CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A**, Instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Praça Manoel Andre/AL, prefixo 4234-X, situada na Praça Manoel Andre, nº 122, centro, Arapiraca/AL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda (CNPJ/MF) 00.000.000/5372-41, representado por ser procurador substabelecido, **SILVARES ALMEIDA PASSOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de identidade RG nº 3549798, SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 198.716.275-72, residente em Arapiraca/AL. Devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja cópia fica arquivado neste Ofício. O valor da Compra e Venda: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de financiamento: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais); Valor de avaliação do imóvel/Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais); Sistema de Amortização: PRICE-POS. Número de Parcelas: 00361; Período de Amortização: 10/03/2016 a 10/02/2046; Taxa anual de juros (normalidade): 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal); 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva); Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total da primeira prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$371,38 (trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); Vencimento Primeiro Encargo Mensal: 10/03/2016; Juros de Mora: 1% (um por cento) ao mês; Multa Moratória: 2% (dois por cento); Tarifa de avaliação física de garantia - FGTS: vide tabela de tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site WWW.bb.com.br e nas agências do CREDOR. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL. Renda apresentada: Devedor: GRACIELLY DE ARAUJO MARTINS BARBOSA; Comprovada: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO - FGAB - NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA: Percentual: 100,00%. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem cômodo fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante aliena ao BB, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado na Letra "E" (Descrição do Imóvel objeto deste contrato), nos termos e para efeito dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais cláusulas e parágrafos constam em cópia arquivado neste cartório. O referido é verdade; dou fé. Nada mais continha este conforme com o original; dou fé, dato e assino. Emolumentos: R\$ 636,40 + Ferc: R\$ 20,87 = Total: R\$ 657,27. SELO NºAB581124. Eu, *Vera Lúcia Ferreira da Silva*, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 20.297, LIVRO 1-H:

AV.5-4.914: EM 26/04/2019 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A - BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.3, **em favor do BANCO DO BRASIL**, referente ao contrato nº 423.403.336, que tem como **MUTUÁRIO - GRACIELLY DE ARAUJO MARTINS BARBOSA - CPF: 107.989.684-86**. Quitos com o ITBI. Eu, *Vera Lúcia Ferreira da Silva*, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

MATRÍCULA

4.914

FICHA

2V



PROTOCOLO Nº 20.297, LIVRO 1-H:

AV.6-4.914: EM 26/04/2019 - (BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) – Certifico que em vista do documento arquivado neste cartório, fornecido em 09/04/2019, pelo Credor Fiduciário: Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, FICA CANCELADO O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do R.4-4.914, que gravava o referido imóvel. Eu, Maria Aparecida do N. Alves, Oficial, a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da (s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19.º § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre o imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAIS REIPERSECUTORIAS até a presente data, todo o referido é verdade e dou fé.

Junqueiro - AL 29 / 07 / 2021

Maria Aparecida do N. Alves
Guilherme do Nascimento Porto - Titular
Vera Lúcia Ferreira da Silva - Substituta
Maria Aparecida do Nascimento Alves - Escrevente
Marcos Silveira Porto Júnior - Escrevente



Certidão somente válida
por 30 dias

